



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 09/10, 23 DE ABRIL DE 2010

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr.^a Vereadora, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr.^a Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Faltou à presente Reunião, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, por motivos profissionais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 14 horas 15 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião dando conhecimento da ausência do Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas por motivos profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

O Senhor Presidente da Câmara falou sobre o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2009.

Abordou, de uma forma sucinta, as operações de receitas e despesas do Município, salientando alguns aspectos importantes relativamente às despesas com o Saneamento Básico, Rodovias e Educação, e ainda a questão das refeições, transportes, manuais escolares e recursos humanos. Referiu, que o Governo transferiu para as Autarquias novas atribuições e competências em matéria de organização e funcionamento dos transportes escolares, no entanto, a Câmara encontra-se a suportar todas as despesas, uma vez que as transferências de verbas são muito inferiores aos respectivos custos.

Salientou, que os documentos financeiros demonstram um quadro difícil mas ainda estável, e que a Câmara tem que assegurar compromissos assumidos, nomeadamente as exigências estabelecidas pelo Governo em matéria de Educação e Acção Social.

Referiu, que houve um aumento substancial de transferências para as Juntas de Freguesia em escolas, educação, obras sociais e outros investimentos. Reportando-se às receitas próprias sobre as receitas total, salientou que houve uma diminuição, aproximadamente no valor de duzentos mil euros nas receitas do IMT. Considerando a capacidade de endividamento estipulado na Lei, informou, que a Câmara ainda não atingiu o limite.

Lembrou, que o Município vai aderir à Secção de Municípios com Barragens da Associação Nacional de Municípios Portugueses, afim de poder negociar contrapartidas financeiras.

No âmbito do desenvolvimento económico salientou o grande investimento feito na instalação da Área Empresarial e Industrial de Sinde/Tábua, mais concretamente da instalação da Nova Unidade Industrial da Empresa Aquinos S.A., a maior fábrica de sofás da Península Ibérica, que vai criar mais de 600 postos de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, no qual prestou os devidos esclarecimentos aos Senhores Vereadores presentes.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

Dada a palavra à Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, no uso dela referiu, que após análise dos documentos, apurou, que houve um grande incremento no âmbito das despesas com a Educação, e que as atribuições e competências educativas não são acompanhadas financeiramente pelo Poder Central.

Realçou, que visando os apoios necessários que a Câmara tem que abraçar para auxiliar as actividades lúdicas associadas ao apoio a crianças ou jovens, com ausência ou disfunção de uma estrutura psíquica, fisiológica ou anatómica, em termos financeiros e recursos humanitários, o Município enfrenta um aumento considerável nas suas despesas.

Informou, que actualmente está a ser desenvolvido um levantamento exaustivo no terreno, de todas as despesas correntes referentes à Educação pela Professora Luísa Ramos, para que numa próxima reunião do Executivo seja possível conhecer a realidade das despesas financeiras, bem como as intervenções em falta nesta área.

Abordou, ainda, várias iniciativas levadas a cabo pelo Município no âmbito da acção social e desportiva, que contribuiu para um acréscimo nas despesas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009;

Deliberação n.º 160 – Presentes o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua relativos ao ano económico de 2009, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

Sobre os mesmos o Senhor Presidente da Câmara, com a colaboração do Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, fez uma exposição salientando todos os pontos focados no mesmo relatório, dando igualmente os esclarecimentos que na especialidade foram solicitados relativamente aos documentos apresentados.

Transitou como saldo da Gerência do ano 2008, execução orçamental, o valor de 1.257.422,06 € e de operações de tesouraria o valor de 136.496,13 €.

No que toca às receitas orçamentais foi arrecadado o valor de 8.314.696,73 €. Como operações de tesouraria registou-se o valor de 571.546,35 €.

Como despesas orçamentais registou-se o valor de 9.548.590,91 €.

As saídas por operações de tesouraria registaram um valor de 582.986,25 €.

Os saldos para a gerência seguinte são:

- Execução orçamental – 23.527,88 €;
- Operações de tesouraria – 152.056,23 €.

Em cumprimento das instruções emanadas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção, encontram-se integralmente elaborados os documentos relativos à prestação de contas elencados no Anexo I desta resolução, tendo os mesmos sido presentes nesta reunião de Câmara, encontrando-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal for solicitado.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Ao abrigo da mesma resolução, são negativos por não se registarem movimentos os mapas n.ºs 24 e 25 do já mencionado Anexo I.

Postos os documentos à consideração foram os mesmos aprovados por unanimidade.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Tabua para apreciação e aprovação, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O Senhor Presidente interveio, dirigindo uma palavra de agradecimento a todos os Senhores Vereadores, bem como, a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, salientando o nosso esforço em prol do desenvolvimento da Nossa Terra.

2. 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2010/INTRODUÇÃO DO SALDO DA CONTA DE GERÊNCIA DO ANO DE 2009;

Deliberação n.º 161 – Presente a 2.ª Revisão ao Orçamento do ano de 2010, datado de 16 de Abril de 2010, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, decorrente da informação do Senhor Presidente da Câmara, documentos que se dão por reproduzidos.

A Revisão Orçamental é proveniente das seguintes rubricas:

- O saldo apurado na prestação de contas de 2009 foi de 23.527,88 €;
- O valor total é de: 23.527,88 €.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Serão utilizadas como contrapartidas as seguintes rubricas nos valores que se descriminam:

Reforços:

- 0102/010301 – Encargos com a saúde – 10.000,00 €;
- 0102/020220 – Outros trabalhos especializados – 10.000,00 €;
- 0102/02022599 – Outros Serviços – Outros – 3.527,88 €.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida 2.^a Revisão ao Orçamento, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Após aprovação do ponto n.º 2, interveio o Senhor Vice-Presidente Mário Loureiro dando conhecimento da dedicação e esforço dos funcionários do serviço de contabilidade, na tentativa de finalizar todos os pagamentos possíveis do ano financeiro 2009.

3. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 372.234,00€, AO ABRIGO DO N.º 6, DO ARTIGO 39.º, DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO, QUE APROVA A LEI DAS FINANÇAS LOCAIS/ADJUDICAÇÃO;

Deliberação n.º 162 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o documento de 20 de Abril p.p., de análise financeira das propostas, para a contratação de um empréstimo a longo prazo até ao montante de 372.234,00€ (trezentos e setenta e dois mil e duzentos e trinta e quatro euros), identificado na epígrafe, destinado a financiar o projecto constante da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, documentos que se dão por reproduzidos, apresentadas pelas Entidades Caixa Geral de Depósitos, S.A.,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Banco Santander Totta, S.A. e o Banco BPI, S.A., elaborado pela Comissão de abertura e análise constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, pelo Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz e pela Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo, Técnica Superior.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, adjudicar o empréstimo ao Banco BPI, S.A., com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 1,55%, prestações semestrais iguais de capital, juros ao saldo com periodicidade semestral e de acordo com as restantes condições constantes na proposta.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, que a deve aprovar por maioria, bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o respectivo contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 320.000,00€/ADJUDICAÇÃO;

Deliberação n.º 163 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o documento de 20 de Abril p.p., de análise financeira das propostas, para a contratação de um empréstimo a longo prazo até ao montante de 320.000,00€ (trezentos e vinte mil euros), identificado na epígrafe, destinado a financiar o projecto constante da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, documentos que se dão por reproduzidos, apresentadas pelas Entidades Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco Santander Totta, S.A. e o Banco BPI, S.A., elaborado pela Comissão de abertura e análise constituída pelo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, pelo Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz e pela Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo, Técnica Superior.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, adjudicar o empréstimo ao Banco BPI, S.A., com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 1,55%, prestações semestrais iguais de capital, juros ao saldo com periodicidade semestral e de acordo com as restantes condições constantes na proposta.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, que a deve aprovar por maioria, bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o respectivo contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

5. 1.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2010;

Deliberação n.º 164 – Presente a informação n.º 04/2010, de 20 de Abril de 2010, do Director do DAF, Dr. António Vaz, e a Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tabua para 2010, decorrente de uma informação do Senhor Vice-Presidente da Câmara, de 20 de Abril p.p., documentos que se dão por reproduzidos, que seguidamente se transcreve parcialmente:

“O mapa de pessoal referente a 2010 foi aprovado em Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2009, sob proposta aprovada em Reunião de Câmara 21 de Dezembro de 2009.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Dada a informação do Senhor Vice-presidente, datada de 20 de Abril de 2010, verificada a necessidade permanente dos serviços, no âmbito da protecção civil, de um licenciado na área de formação de engenharia florestal, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento concursal tendente à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.

De acordo com o art. 5.º, n.º 3 da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02., conjugado com o art. 3.º, n.º 2, alínea a) do DL n.º 209/2009 de 03.09 e art. 53.º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18.09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01. o mapa de pessoal é aprovado, mantido, ou alterado pelo respectivo órgão deliberativo. Sequência do enquadramento legal e da necessidade dos serviços anteriormente identificada, torna-se inevitável proceder a uma alteração do mapa de pessoal, *alteração esta da competência da Assembleia Municipal.*

Dado que está previsto no mapa de pessoal, Gabinete jurídico, posto de trabalho a ocupar por licenciado na área de direito, devidamente dotado em termos orçamentais, poderá, visto não se verificar a necessidade da sua ocupação, ser extinto e utilizar a dotação para afectação ao lugar a criar – posto de trabalho, na área de engenharia florestal, com a seguintes características e competências:

- Elaboração do plano de actividades de protecção civil e dos planos de emergência e intervenção;
- Assegurar a articulação e colaboração com o Serviço Nacional de Protecção Civil e com o Serviço Regional de Protecção Civil;
- Coordenar o sistema operacional de intervenção de protecção civil, assegurando a comunicação com os órgãos municipais e outras entidades públicas e privadas;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

- Organizar acções de prevenção, informação e sensibilização das populações locais, de forma a mobilizá-las em caso de fogos, cheias, sismos ou outras situações de catástrofe;
- Promover a realização, pelas entidades tecnicamente competentes, de vistorias a unidades económicas, instalações sociais e outras, tendo em vista a verificação de condições de segurança ou outras condições propiciadoras de catástrofes;
- Promover a informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matérias de auto protecção e de colaboração com as autoridades.

Pelo exposto solicita-se à Câmara Municipal e Assembleia Municipal:

- Extinção do posto de trabalho na área de direito, a ser preenchido por relação jurídica de emprego por tempo indeterminado;
- Criação de posto de trabalho a ser ocupado por trabalhador com formação na área de engenharia florestal, com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, com as características e competências, descritas anteriormente.

Considerando o art. 6.º, n.º 2 da LVCR, Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, e os art.s 4.º, 5.º, n.º 2, a) e 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03.09, é da competência do **órgão executivo** (...).

Tendo em consideração os pressupostos indicados nas referidas informações, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar todos os procedimentos inerentes à alteração do actual Mapa de Pessoal de 2010 deste Município, bem como, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar:

- A ocupação do posto de trabalho em causa e anteriormente identificado;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

- O procedimento concursal tendente à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado;
- A afectação (cabimentação) de verba orçamental correspondente ao montante da carreira de técnico superior, na 2.ª posição remuneratória, nível 15 remuneratório da tabela única, pelo período de 5 meses.
- O procedimento concursal, para ocupação de posto de trabalho identificado acima, cujo recrutamento se poderá fazer de entre pessoas sem relação jurídica.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

6. PROJECTO DE REGULAMENTO TAXAS E TARIFAS.

Deliberação n.º 165 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesma.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 15 horas e 45 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the President]

A Secretária,

[Handwritten signature of the Secretary]